



SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e V. Penitenciária do Estado de São Paulo
Servidores Públicos



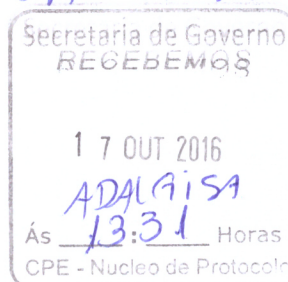
São Paulo-SP, 17 de Outubro de 2016.

AO
EXMO. SENHOR
GERALDO ALCKIMIN
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Governo
Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4500 - Morumbi, São Paulo - SP
CEP 05650-905

Cordiais saudações,

SPDOC 122711/2016

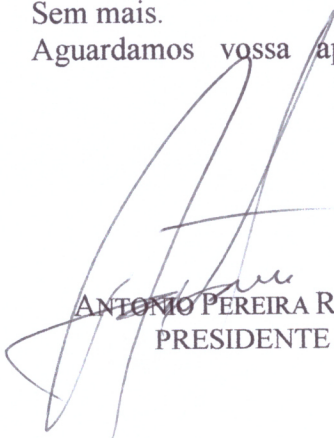


O Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDESPE, representante legal e exclusivo da categoria outorgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, vem por meio deste, no uso de suas atribuições auferidas, **ENCAMINHAR** à Vossa Excelência o **OFÍCIO SINDESPE 057/2016**, onde indicamos propostas de medidas relativas a escolta prisional e segurança externa de presídios, onde acreditamos irem de encontro com as necessidades do Estado respeitando a responsabilidade fiscal que os tempos atuais exigem.

Desde já registramos aqui nosso apreço pela autoria da Lei Complementar 898/2001 que criou nosso cargo, a qual esse ano completou quinze anos de criação, sucesso e muita eficácia.

Certos de que é um momento em que é necessário unir esforços em prol do retomada da estabilidade nacional, deixamos nossa significativa contribuição.

Sem mais.
Aguardamos vossa apreciação e posterior parecer quanto ao conteúdo apresentado.


ANTONIO PEREIRA RAMOS
PRESIDENTE

"O SINDICATO DO AEPV"



SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e V. Penitenciária do Estado de São Paulo
Servidores Públicos



OFÍCIO SINDESPE 057//2016

São Paulo-SP, 17 de Outubro de 2016.

AO EXMO. SENHOR
GERALDO ALCKIMIN
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PRISIONAL

O Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo – SINDESPE, representante legal e exclusivo da categoria outorgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, vem por meio deste, no uso de suas atribuições auferidas, **INDICAR** à V. Excia. que viabilize junto as pastas competentes a possibilidade de contratação imediata dos candidatos remanescentes aprovados no concurso para carreira de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária realizado no ano de 2013, pelos motivos que seguem:

DOS FATOS

De autoria de V. Excia. a Lei Complementar 898/2001 cria a carreira de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – AEVP - como aparato da segurança pública nas políticas da Administração Penitenciária objetivando substituir o efetivo militar empregado na escolta de presos e vigilância externa das unidades prisionais de regime fechado.

Em Agosto de 2002 são empossados a carreira os primeiros aprovados no concurso público, assim é devolvido às ruas das cidades paulistas um efetivo aproximado de 4.000 policiais militares que serviam a segurança externa dos presídios. Um projeto novo audacioso e que deu muito certo, a segurança nas ruas foi reforçada e as unidades prisionais que antes tinham constantes registros de fugas tiveram esse número historicamente reduzido à zero.

Os anos se passaram e após reassumir o governo V. Excia. resolve dar sequencia ao projeto 12 anos após ter iniciado, agora é escolhida a região metropolitana do Estado para contemplar algo que denominamos de “desmilitarização da escolta prisional”, mais um vez cerca de 800 homens são contratados à assumir o cargo de AEVP para que possam substituir os policiais militares *na escolta de presos da grande São Paulo*.

A princípio o projeto também teve grande êxito apesar das dificuldades do pioneirismo, os AEVPs assumiram as escoltas atendendo um índice médio de 98% das pautas de apresentações de presos. Digo a princípio porque no meio do projeto houve uma alteração. Os presos apresentados pelos AEVPs aos fóruns e hospitais tinham a custódia feita por policiais até que pudessem retornar às unidades prisionais, no entanto três meses após essa nova etapa do projeto, por uma questão de

“O SINDICATO DO AEVP”



SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e V. Penitenciária do Estado de São Paulo
Servidores Públicos



acertos entre Secretária de Segurança Pública e Secretaria da Administração Penitenciária os presos passam a ficar sob custódia dos AEVPs, com isso a polícia militar deixa toda responsabilidade das escoltas e custódias de presos da região Metropolitana de São Paulo.

Contudo o efetivo que antes era utilizado apenas na escolta de presos para apresentação à justiça e atendimento médico agora sem acréscimo de pessoal passa a atender toda essa demanda de permanência em custódia.

Esse fato vem acarretando numa a esses servidores uma carga média diária de trabalho de 16 horas, quando o previsto em lei seriam de 12 horas. Ressaltando que esses homens servem a segurança pública e por isso fazem uso de arma de fogo em ambiente público e operam viaturas, temos pelo excesso rotineiro de horas extras venha acarretar acidentes e ou incidentes.

Ainda, ao longo desse período da implantação da escolta novas unidades prisionais foram inauguradas, e isso tem levado a uma redução do efetivo da escolta para que possam cobrir o efetivo dessas novas unidades. A escolta que iniciou com cerca de 800 homens e depois teve sua responsabilidade dobrada com os mesmos 800 homens, hoje conta com pouca mais de 600 homens.

Há hoje um déficit de cerca de 400 AEVPs nas unidades prisionais para realizarem a segurança externa dos presídios e assim manter o índice zero de fugas. Há um déficit de cerca de 900 homens para que possam atender a demandas da escolta da capital dos quais, 200 seriam para completar o número original do projeto e mais 700 para atender os trabalhos da nova demanda das custódias de presos em fóruns e hospitais.

*A Secretaria da Administração Penitenciária nomeou até agora de 683 candidatos do concurso AEVP 2013, dos quais alguns exoneraram. **À disposição da SAP hoje temos um quadro de candidatos aptos à chamada nesse concurso uma lista de aproximadamente 1.450 remanescentes, o que supririam essa demanda.***

Informamos ainda que segue em andamento em fase final também o Concurso AEVP 2015 que oferece de acordo com o edital 1500 vagas.

De acordo com última atualização do quadro funcional publicado no Diário Oficial do Estado consta um provimento de vagas preenchidas de 5.996 vagas, sendo o total da classe em vigor hoje fixado 9.875 vagas que resultam numa vacância de cerca de 3.879 cargos.

DAS JUSTIFICATIVAS

Como relatado, e com muita honra à V. Excia. a concepção da Lei Complementar 898/2001 logrou grande sucesso, sendo um registro na história das políticas de cumprimento de pena, servindo como referência para muitos países, sendo uma das grandes marcas de vosso mandato.

Vivemos um momento de crise no país e toda medida pública de responsabilidade fiscal e economia é oportuna, assim sendo, concluímos que um AEVP na atividade de escolta chega a custar em média 20% menos que um militar e 26% menos que um Policial Civil, de acordo com os quadros de vencimentos. Seria ilógico manter a política de escolta e custódia de presos no interior sob tutela da Polícia Militar e da Polícia Civil, como determinou por esses dias a Resolução SSP 102/2016. Além de considerar que principalmente no interior o efetivo polícia tanto militar quanto civil é bem enxuto, uma equipe de viatura que se tira das ruas para se colocar em escolta ou custódia de preso é faz uma falta tremenda a comunidade daquela cidade, viabilizando a prática de crime na região onde a equipe não está trabalhando.



SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e V. Penitenciária do Estado de São Paulo
Servidores Públicos



Recentemente a revista época divulgou o aporte de 51 milhões de reais disponibilizados pelo Fundo Penitenciário Nacional à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, que acreditamos possa viabilizar a continuidade do projeto de expansão da escolta para o interior.

Assim concluímos que qualquer investimento do Estado na expansão das atividades de escolta e reposição do efetivo da vigilância dos presídios por meio dos AEVPs, mesmo em tempos tão austeros não podem ser encarados como atos públicos de despesas, mas sim como política de economia e gestão eficaz.

Por fim, informamos que o tema já foi amplamente discutido durante esses dois últimos anos com o secretário da pasta Dr. Lourival Gomes, que sempre se posicionou favorável a esse pleito, contudo sempre se reserva esclarecer de que não depende dele, mas sim de um parecer favorável da equipe econômica do Estado e do aval do Palácio dos Bandeirantes.

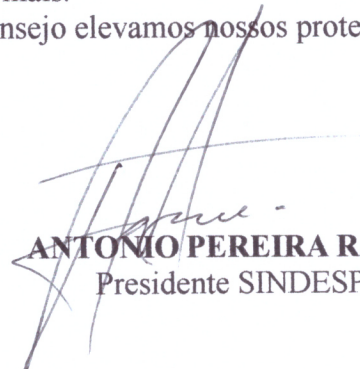
Concluo certo de que Vossa Excelência atenta para a total segurança e disciplina das unidades prisionais e do bem estar da sociedade, contamos com a aceitação desta indicação.

Fica a entidade à disposição para um diálogo se necessário, para melhores esclarecimentos.

Aguardando vosso parecer.

Sem mais.

No ensejo elevamos nossos protestos de estima e consideração.



ANTONIO PEREIRA RAMOS
Presidente SINDESPE